

Informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais no Deutsche Verbindungsstelle Unfallversicherung – Ausland (gabinete de ligação alemão para o seguro de acidentes – estrangeiro) em conformidade com os artigos 13.º e 14.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Regulamento Geral sobre a Proteção de dados (RGPD) é aplicável, com efeitos imediatos, a partir de 25 de maio de 2018. Neste contexto, é necessário ter em conta obrigações especiais de informação (artigos 13.º e 14.º do RGPD em conjugação com os artigos (§) 82 e 82a do código alemão da segurança social (Sozialgesetzbuch, SGB X).

Vimos por este meio informá-lo/a sobre a recolha e o tratamento dos seus dados pessoais.

Quem é responsável pelo tratamento dos dados e quem pode contactar?

O órgão responsável é o

Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung e.V. (DGUV)
Glinkastr. 40
10117 Berlin

Tel.: +49 30 13001-6130
Fax: +49 30 13001-6132
E-mail: info@dguv.de

Dentro do DGUV, é responsável a seguinte unidade:

Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung e.V.
Deutsche Verbindungsstelle Unfallversicherung – Ausland (DVUA)
Postfach 4 01 65
10061 Berlin

E-mail: dvua@dguv.de

Pode entrar em contacto com o nosso encarregado da proteção de dados através do endereço datenschutzbeauftragter@dguv.de ou dos dados de contacto acima indicados.

Qual é a finalidade do tratamento dos dados?

Nos termos do artigo (§) 139a, n.º 1, ponto 1 do SGB VII, o Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung e.V. assume as funções do Deutsche Verbindungsstelle Unfallversicherung – Ausland (gabinete de ligação alemão para o seguro de acidentes – estrangeiro, a seguir: gabinete de ligação).

O gabinete de ligação é obrigado a recolher e tratar os dados necessários no âmbito do cumprimento das respetivas funções legais. Os dados são necessários para esclarecer onde o titular dos dados está segurado e para prestar os serviços necessários após a ocorrência de um acidente de trabalho ou de uma doença profissional.

Apenas recolhemos e tratamos os seus dados pessoais na medida do necessário para o desempenho destas funções. O tratamento posterior dos dados pessoais recolhidos para uma finalidade específica só é permitido se for absolutamente necessário para outra função que nos tenha sido atribuída por lei ou se o titular dos dados nos der o seu consentimento. Tal pode ser o caso, por exemplo, para examinar o direito a obter restituição (direito de regresso) de um presumido autor do dano.

Para obter uma descrição completa das nossas funções, consulte o artigo (§) 139a do SGB VII. Tratamos os seus dados pessoais, nomeadamente, para o seguinte:

1. determinar a legislação de segurança social que lhe é aplicável e a sua cobertura de seguro,
2. verificar os requisitos de cobertura em conformidade com a legislação relativa ao seguro legal de acidentes, prestar os serviços necessários e liquidar os custos incorridos pelo pagador no estrangeiro,
3. fazer valer direitos de restituição e de ressarcimento nos casos em que o gabinete de ligação tenha erradamente assumido que era responsável pela prestação de serviços,
4. coordenar a assistência administrativa em situações transfronteiriças,
5. informá-lo/a, esclarecê-lo/a e aconselhá-lo/a pessoalmente.

Com que base jurídica são recolhidos e tratados os seus dados?

1. Lei (o artigo 6.º, n.º 1, alíneas c) e e) do RGPD em conjugação com o artigo (§) 139a do SGB VII, o artigo (§) 77 do SGB X, o artigo (§) 6, n.º 2, da lei alemã para a coordenação dos sistemas de segurança social na Europa (SozSichEUG) e o artigo 1.º, alínea r), e o artigo 36.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004)

Os seus dados pessoais estão sujeitos a sigilo social de acordo com o artigo (§) 35 do SGB I.

Isto significa que tratamos os seus dados pessoais apenas na medida das disposições legais previstas no SGB. Só tomamos conhecimento dos seus dados pessoais se deles necessitarmos para desempenhar as nossas funções.

A fim de cumprir as nossas funções jurídicas, estamos legalmente autorizados e obrigados a recolher e tratar todos os dados pessoais necessários para a avaliação do seu caso de cobertura. A base jurídica para tal é, especialmente, o RGPD, o SGB VII e X, bem como o Regulamento (CE) n.º 883/2004 e o Regulamento (CE) n.º 987/2009.

Uma vez que só podemos cumprir a nossa função com dados completos, tem também o dever de cooperação nos termos do artigo (§) 60 do SGB I. Se não cumprir com este dever de cooperação, poderemos não ser capazes de determinar se tem direito a certas prestações. Isto pode ter desvantagens, incluindo até a perda de cobertura.

Tentaremos recolher os dados pessoais necessários diretamente junto de si. Uma vez que tal nem sempre é possível, existem exceções legais a este princípio de recolha direta. Os dados podem então ser solicitados a outras entidades, nomeadamente aos seus médicos, à sua entidade patronal ou ao seu seguro de saúde. Nestes casos excecionais, tem o direito de ser informado sobre os dados transmitidos.

2. Consentimento (artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e artigo 9.º, n.º 2, alínea a), do RGPD)

Se o tratamento de dados com o seu consentimento for considerado útil, explicar-lhe-emos as vantagens e desvantagens da sua livre decisão ao obter o seu consentimento.

Que categorias de dados pessoais são tratadas?

Os dados pessoais relevantes num caso de cobertura são os seguintes:

- dados de identificação (apelido, nome próprio, data de nascimento, etc.),
- dados de contacto (morada, número de telefone, endereço de e-mail, etc.),
- dados relativos ao processo (número de processo da ocorrência, dados relativos à conta, etc.),
- pormenores do caso de cobertura (descrição do acidente, diagnósticos, relatórios médicos, pareceres, doenças anteriores, etc.),

- dados sobre o regresso (declarações de testemunhas, peritos, informações das autoridades responsáveis pela investigação, seguros de responsabilidade civil, partes lesantes, etc.).

Quem obtém conhecimento dos seus dados?

Apenas transmitimos os seus dados pessoais a entidades fora do gabinete de ligação se a lei o permitir ou se nos tiver dado o seu consentimento.

Os destinatários dos seus dados pessoais podem ser, nomeadamente:

- prestadores de serviços (por exemplo, médicos, avaliadores, hospitais, centros de reabilitação, prestadores de serviços auxiliares, farmácias),
- empresa em que ocorreu o acidente ou organismo responsável (por exemplo, entidade patronal, estabelecimento de ensino superior, escola, jardim de infância, empresa de assistência),
- outros prestadores de serviços (por exemplo, as instituições de segurança social competentes no estrangeiro para a restituição dos custos incorridos pelo gabinete de ligação e, se necessário, para a determinação das prestações compensatórias),
- participantes no processo de regresso (por exemplo, partes envolvidas no acidente, testemunhas, seguros de responsabilidade civil, polícia),
- instituições jurídicas e prestadores de serviços (por exemplo, advogados, tribunais, gestores de insolvência, instituições financeiras),
- a organização central do Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung (seguro social alemão de acidentes) (por exemplo, para as estatísticas),
- autoridades estatais de saúde e segurança no trabalho.

Os seus dados são transferidos para um país terceiro ou uma organização internacional?

Uma transferência para um país fora da União Europeia, para um país sem um nível adequado de proteção de dados ou para uma organização internacional só pode ser efetuada no âmbito e dentro dos limites da regulamentação pertinente em matéria de coordenação dos sistemas de segurança social ou de acordos bilaterais de segurança social.

Durante quanto tempo serão conservados os seus dados?

Os dados serão armazenados durante o tempo que for necessário para cumprir as nossas funções legalmente atribuídas, incluindo as obrigações de conservação.

O tempo de armazenamento depende de vários fatores, por exemplo:

- no que diz respeito aos dados de faturas ou aos documentos que servem de base a faturas, está prevista uma obrigação de conservação de seis ou dez anos.
- no caso de dados de acidentes ou de informações relativas a doenças profissionais, o período de armazenamento depende do período durante o qual os dados podem ser necessários, mesmo após a conclusão do processo administrativo (por exemplo, no caso de problemas de saúde associados).

Quais são os seus direitos em matéria de proteção de dados?

Tem o direito de aceder, em qualquer momento, os seus dados pessoais que tratamos.

Além disso, tem também o direito à retificação, ao apagamento e à limitação do tratamento dos seus dados pessoais. No entanto, para o efeito, devem estar preenchidas as condições previstas nas presentes disposições.

O direito de retirar o seu consentimento

Tal como acima descrito, o tratamento de dados no DGUV (seguro social alemão de acidentes) tem uma base jurídica. Nestes casos, não tem direito a impedi-lo.

No entanto, se o tratamento de dados tiver sido efetuado com o seu consentimento, pode retirar o seu consentimento a qualquer momento. Todavia, a retirada do seu consentimento aplica-se apenas ao futuro e não ao passado. O tratamento de dados efetuado até ao momento em que retira o seu consentimento permanece lícito.

Deve declarar que retira o seu consentimento perante o gabinete de ligação. Os nossos dados de contacto podem ser consultados na primeira página deste aviso de proteção de dados.

O seu direito de apresentar reclamação

Se considerar que os seus direitos foram violados no tratamento dos seus dados pessoais, também pode entrar em contacto com a autoridade de controlo da proteção de dados competente.

A autoridade de controlo da proteção de dados competente é a seguinte:

Der Bundesbeauftragte für den Datenschutz und die Informationsfreiheit (BfDI)
Graurheindorfer Str. 153
53117 Bonn

Telefone: +49 (0)228 997799-0
Fax: +49 (0)228 997799-5550
E-mail: poststelle@bfdi.bund.de

Outras informações

Em caso de **dúvidas sobre a proteção de dados**, pode entrar em contacto com o nosso encarregado da proteção de dados ou a unidade do direito de proteção de dados do DGUV. Pode contactar-nos por telefone: +49 30 13001-0 ou enviar-nos um e-mail para o seguinte endereço: datenschutz@dguv.de.

Se tiver **perguntas sobre as funções do gabinete de ligação ou sobre o seu caso de cobertura**, contacte diretamente o gabinete de ligação (dvua@dguv.de).